



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO 24

DECLARAÇÃO DE HOSPEDAGEM

Eu, _____,

(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)

portadora/portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, que recebo como hóspede em minha residência, localizada na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, a estudante/o estudante _____.

(informar o nome da estudante/do estudante que está hospedada/ hospedado)

Na condição de hóspede, a estudante/ o estudante tem despesas como:

(listar todas as despesas com os respectivos comprovantes)

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____ do Programa de Auxílio Estudantil da UFCSPA.

(informar o nome da estudante/ do estudante)

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura da declarante/do declarante

Obs: anexar cópia RG e CPF do declarante bem como comprovante relativo se imóvel próprio, imóvel alugado ou cedido acompanhado da conta de luz, conforme solicitado neste Edital

A omissão de informações e a falsa declaração são passíveis de punição assim como fraudes ou falsificação de documentos que visem burlar o processo, serão motivos de desclassificação e exclusão do Programa Auxílio Estudantil, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme a Lei nº 7.115/1983 e art.299 do Código Penal.

§ Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.